



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2969 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.675,91 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	26		04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico	100,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	00	Secretaria do Executivo		
	35		04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	460,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	37		04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	9.167,34
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças		
	47		04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	9.145,58
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	48		04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	500,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	71		08.243.0005.2010.0000	Atendimento a Criança e ao Adolescente	145,06
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 15
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2969 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
85	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		1.436,95				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
90	08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social		63,67				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 15				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO						
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente					
98	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.		124,97				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.128,80				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
113	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		2.972,50				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
114	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		1.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
115	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		3.396,85				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
129	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde		99,50				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 17				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 039	CONVÊNIO SUS						
138	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		6.800,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2969 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

02	08	00	Ensino Geral					
153	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		160,61				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 009	PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
158	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		387,94				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
164	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		4.229,62				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
165	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		3.495,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
198	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		252,29				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	09	00	Cultura e Lazer					
215	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer		2.520,01				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	10	00	Esportes					
225	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		2.496,80				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
227	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		1.632,30				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2969 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
234	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		225,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
235	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		861,60			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
254	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		4,40			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
255	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		2.369,60			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
261	15.452.0010.2041.0000	Manutenção da Iluminação Pública		4.536,01			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
268	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública		300,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
245	11.334.0015.2053.0000	Incentivo e Manut. de Instalações de Indústrias , Comerc. e		968,18			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
271	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural		151,26			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
285	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura		1.553,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2969 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
	300	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	491,07	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

67.675,91

Fontes de Recurso

01	00	52.191,38
02	17	99,50
05	10	491,07
05	11	160,61
05	12	7.724,62
05	14	6.800,00
05	15	208,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito